

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao décimo nono dia do mês de novembro de 2020, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 279ª Reunião Ordinária. Na sede da CeasaMinas, em Contagem, participaram da reunião, de forma presencial, os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. O Conselheiro Henrique Augusto Mourão participou da reunião via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados da reunião os Senhores Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da CeasaMinas, Juliano Maquiaveli Cardoso, Diretor de Administração e Finanças e Ivagner Ferreira Júnior, Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **PAUTA COM A PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEASAMINAS. Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) **Plano de Negócios 2021:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. O Plano de 2021 deverá ser encaminhado pela Presidência da CeasaMinas ao Consad para apreciação na 280ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 18/12/2020. O documento deverá ser encaminhado com 7 dias de antecedência da reunião para que possa ser devidamente analisado pelos Conselheiros. (02) **Programa de Remuneração Variável Anual 2021:** Item apreciado com a participação dos membros da Diretoria Executiva da CeasaMinas. A CeasaMinas apresentou através do Departamento de Planejamento a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2021 da Diretoria Executiva. O documento apresentado foi elaborado de acordo com as diretrizes estipuladas pelo Ofício SEI nº 3473/2020/ME e seus anexos (I, II, III e IV). Os indicadores a serem trabalhados em 2021 e suas respectivas metas são: 1. Retorno do Capital (20%); 2. Execução do Orçamento de Investimento (86%); 3. Êxito Licitações de Áreas (71%); 4. Índice de Eficiência Operacional – Diretoria Financeira (83%); 5. Regularização de Documentação – Diretoria Técnica Operacional (95%); e 6. Média de Cumprimento metas demais Diretorias (Presidência). O Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO** da proposta apresentada. (03) **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ofício SEI nº 267998/2020/ME:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais através do Ofício SEI nº 267998/2020/ME de 23/10/2020 informou a este Conselho que a CeasaMinas necessita fazer algumas adequações à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Diante do fato apresentado o Conselho deliberou pelo acatamento dos apontamentos realizados pela Secretaria e solicitou ao Sr Guilherme Brant que a carta a ser apreciada na 280ª Reunião do Conselho que será realizada no dia 18/12/2020 seja elaborada em conformidade com as diretrizes apontadas no ofício supramencionado. (04) **Férias do Diretor-Presidente da CeasaMinas:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. Em consonância com o art. 30, inciso XXI, do Estatuto Social da CeasaMinas, o Conselho deliberou pela **AUTORIZAÇÃO** de férias do Sr Guilherme Caldeira



Brant por um período de 15 dias a partir de 21/12/2020. Ato contínuo, em atendimento ao art. 33, parágrafo primeiro, designou o Sr Juliano Maquiaveli Cardoso como substituto ao Sr Guilherme Brant. **(05) Atualização sobre a regularização da titularidade da propriedade de Contagem:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. O Sr Guilherme informou que a regularização cartorial do terreno de Contagem possui, conforme informações advindas do cartório de registro de imóveis dessa Comarca, protocolo nº 502183, data prevista para registro o dia 23/11/2020. A documentação exigida pelo cartório foi apresentada ao mesmo no dia 06/11/2020, restando, portanto, sanada a fase de procedimentos necessários para a então regularização. A taxa de regularização cobrada pela prefeitura de Contagem foi quitada pela CeasaMinas. **Pauta Informativa:** **(06) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) – Setembro/2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant, Juliano Maquiaveli Cardoso e Ivagner Ferreira Júnior. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução do orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento do exercício financeiro corrente. A execução orçamentária das receitas operacionais da Companhia atingiu o percentual de 77% da programação enquanto as despesas operacionais acumulam um percentual de 74%. A execução do Orçamento de Investimento acumula no período analisado o percentual de 4% em relação ao total programado para o exercício. O Conselheiro Heronilton dos Santos ponderou que não estão sendo cumpridas as metas de investimento e acrescentou que o próprio Diretor-Técnico da CeasaMinas informou a este Conselho que em função da não execução do orçamento há risco de mortes no entreposto de Contagem. Além disso, ponderou que continuam sendo realizados aportes da Estatal para o Instituto CeasaMinas descumprindo a determinação deste Conselho de que o Instituto CeasaMinas deveria ser autossuficiente. Após discussão em relação às responsabilidades da CeasaMinas para com o Instituto CeasaMinas (PRODAL) o Conselho deliberou que o Diretor Administrativo Financeiro da CeasaMinas deverá apresentar ao Conselho para deliberação da próxima reunião (18/12/2020) um estudo dos impactos financeiros e sociais e a base legal para a Companhia manter a relação ao repasse financeiro ao referido instituto. **(07) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) Diretoria Executiva - Setembro/2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant, Juliano Maquiaveli Cardoso e Ivagner Ferreira Júnior. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do exercício financeiro corrente. Até o 3º trimestre de 2020 o programa acumula um grau de efetivo cumprimento do plano de 35%. Sem manifestação por parte do Conselho. **(08) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) Funcionários - Setembro/2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant e Juliano Maquiaveli Cardoso. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do exercício financeiro corrente. Até o 3º trimestre de 2020 o programa acumula um grau de efetivo cumprimento do plano de 63,74%. Sem manifestação por parte do Conselho. **(09) Demonstrativos Contábeis – 3º trimestre/2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant, Juliano Maquiaveli Cardoso e Ivagner Ferreira Júnior. A Presidência da CeasaMinas através da Seção de Contabilidade apresentou as demonstrações contábeis referentes ao 3º trimestre de 2020 do exercício financeiro corrente. Para análise dos demonstrativos além da participação da Diretoria Executiva da CeasaMinas, o Conselho realizou sua deliberação considerando a manifestação exarada pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) em sua 25ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/11/2020. O Conselho diante do posicionamento do COAUD deliberou que emitirá sua opinião sobre os demonstrativos após a análise e parecer do COAUD. **(10) Gráficos de Inadimplência – setembro/2020:** Item apreciado com a participação do Sr Juliano Maquiaveli

*(Handwritten signatures and initials)*

Cardoso. A Diretoria de Administração e Finanças através da Seção de Cobrança apresentou os dados de inadimplência acumulados até o mês de setembro de 2020. O índice de inadimplência em agosto foi de 5,46% (diminuição de 2 pontos em relação ao mês anterior). Diante de toda a questão da pandemia que o país está vivenciando o Conselheiro Edimilson Alves parabenizou a Diretoria Executiva pelas ações adotadas na gestão da inadimplência que tem se mantido a níveis estáveis e nos últimos meses apresentou até reduções como observado neste mês de setembro.

**(11) Demandas da Diretoria Técnica Operacional – Sr Ivagner Ferreira Júnior:** O Diretor apresentou demandas correntes afetas à sua diretoria. O Sr Ivagner Ferreira informou que adotou toda a tramitação legal de contratação de empresa para a manutenção das platibandas do MLP da Unidade de Contagem, no entanto, não conseguiu evoluir em função de trâmites internos. Ainda informou que o processo de contratação será encaminhado à Presidência da CeasaMinas para apreciação e deliberação. O Conselho enfatiza que esse assunto já vem sendo deliberado há muito tempo e urge para que sejam tomadas as medidas com máxima celeridade possível.

**(12) Demandas da Diretoria de Administração e Finanças – Sr Juliano Maquiaveli Cardoso:** O Diretor apresentou demandas correntes afetas à sua diretoria. O Sr Juliano Maquiaveli, em um posicionamento compartilhado pelos demais membros da Diretoria Executiva da CeasaMinas, solicitou que os assuntos relacionados a relatórios de contingências e aos atos do Departamento Jurídico da empresa sejam apresentados pelo Chefe do Jurídico com a maior brevidade para justificar a existência deste Departamento que, conforme já apurado e constatado em outras reuniões do Conselho, traz altos riscos para a gestão e existência da empresa. O Conselho diante da manifestação do Sr Juliano deliberou que o Departamento Jurídico deverá ser oficiado a apresentar para a próxima reunião do Conselho (18/12/2020) o relatório de contingências e seus atos.

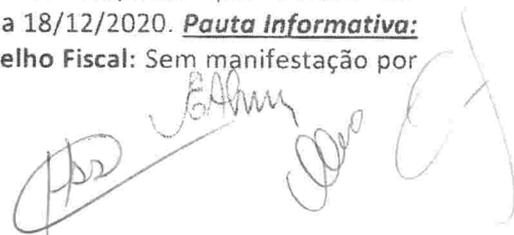
**(13) Demandas da Presidência – Sr Guilherme Caldeira Brant:** O Diretor apresentou demandas correntes afetas à sua diretoria. O Sr Guilherme Brant apresentou acórdão TCU (TC 030.179/2018-1) que se refere a supostas irregularidades ocorridas no âmbito da concessão de uso de terreno pertencente à CeasaMinas em favor da empresa privada Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. O Conselho avaliou esse item em conjunto com a manifestação encaminhada pelo Ex-Diretor da Estatal Sr Edilberto José Silva que solicita a liberação dos valores devidos ao pagamento dos honorários advocatícios realizados pelos ex-dirigentes da CeasaMinas à época dos fatos: Srs Gamaliel Herval, Henrique Pereira Dourado e Edilberto José Silva. Diante da leitura que o Conselho fez do art. 22 do Estatuto Social da CeasaMinas restaram dúvidas com relação ao parecer do Departamento Jurídico apresentado nesta reunião pelo Sr Guilherme Brant. Segundo a redação do referido artigo o reembolso de despesas para contratação de escritório de advocacia é uma decisão soberana do Conselho, pelo que os ex-dirigentes não observaram, em sendo assim, o Conselho por unanimidade deliberou por devolver o expediente ao Departamento Jurídico para que ele se manifeste expressamente a este Conselho com prazo de antecedência de 7 dias da próxima reunião do Conselho, a respeito da redação clara do referido artigo 22 do Estatuto Social bem como do fato novo trazido pelo Sr Guilherme, decisão do Tribunal de Contas da União TCU (TC 030.179/2018-1), referente ao caso decidido pelo Departamento Jurídico.

**PAUTA EXCLUSIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Pautas de Decisão/Aprovação:**

**(14) Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU:** A Controladoria Geral da União através do Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU, em atendimento ao OF/CONSAD 05/2020 de 30/10/2020 emitido por este Conselho, prorrogou o prazo de resposta ao Ofício nº 14487/2020/COAC/DICOR/CRG/CGU até o dia 31 de janeiro de 2021. O Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas deverá encaminhar uma prévia de resposta que deverá ser encaminhada na próxima reunião do Conselho que ocorrerá no dia 18/12/2020.

**Pauta Informativa:**

**(15) Leitura e Análise da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:** Sem manifestação por

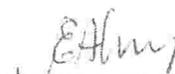


parte do Conselho. **(16) Leitura e Análise da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva:** Diante da não apresentação das atas pela Presidência da CeasaMinas, o Conselho solicitou ao Sr Guilherme Brant que fosse regularizado o envio, ação que o Sr Guilherme se comprometeu a fazer. **(17) Leitura e Análise da Ata da 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** Com relação à ata da 24ª Reunião Ordinária o Conselho deliberou que o COAUD deverá informar a este Conselho a conclusão de sua análise sobre a contratação do escritório Wallace Eller Advogados, item 4 da referida ata. **(18) Ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária da CeasaMinas:** Ata apresentada para conhecimento dos Conselheiros. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.11.2020.

RODOLFO DE SOUZA  
SENRA:27772592833

Assinado de forma digital por  
RODOLFO DE SOUZA  
SENRA:27772592833  
Dados: 2020.11.24 09:48:28 -03'00'

**RODOLFO DE SOUZA SENRA**  
Conselheiro

  
**EDIMILSON ALVES**  
Conselheiro

  
**HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO**  
Conselheiro

  
**HERONILTON DOS SANTOS SILVA**  
Conselheiro

MARCIO  
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Dados: 2020.11.24 11:27:55  
-03'00'

**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária